DocuSign Envelope ID: 1CA5A308-D095-49ED-9715-D27C61264ADB

Eólica Serra do Alegre S.A.

CNPJ/ME 41.608.629/0001-04 - NIRE 35.300.566.769

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 27 de Dezembro de 2021

1. Data, Hora e Local: Dia 27/12/21, às 13hs, na sede da Companhia, em São Paulo/SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.931, 4º andar, sala 15, Jardim Paulistano, CEP 01452-910. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, Lei das S.A., em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Fernando Bontorim Amato, Presidente; e Carlos André Arato Bergamo, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a consignação da integralização do capital social da Companhia; e **(ii)** o aumento do capital social da Companhia, com a consequente modificação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** a consignação de que, na presente data, o capital social da Companhia se encontra totalmente integralizado; **(ii)** o aumento do capital social da Companhia em R$484.683,00, passando o capital social **de** R$1.000,00 **para** R$485.683,00, mediante a emissão de 484.683 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$1,00 por ação, nos termos previstos no §1º do art. 170 da Lei das S.A. As novas ações ordinárias são totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas da Companhia nesta data, proporcionalmente à sua participação no capital social, da seguinte forma, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata como Anexo I: (a) 484.679 novas ações ordinárias são integralizadas mediante a capitalização de créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia, no valor de R$484.679,00; e (b) 4 novas ações ordinárias são integralizadas mediante a capitalização do saldo remanescente de créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia, no valor de R$1,29, e em moeda corrente nacional, no valor de R$2,71. Em razão do aumento de capital ora aprovado, a modificação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$485.683,00, dividido em 485.683 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 27/12/21. Mesa: Fernando Bontorim Amato - Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Secretário. Acionistas: **Engeform Participações Ltda.** p. Arnaldo Landi de Souza Mello e Reynaldo Dabus Abucham; **Gilberto Lourenço Feldman; Carlos André Arato Bergamo; Fernando Bontorim Amato.** JUCESP nº 24.332/22-7 em 14/1/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Pec Energia S.A.

CNPJ/MF nº 07.157.459/0001-42 - NIRE: 35.300.459.547

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Dezembro de 2021

1. Data, Hora e Local de Realização: Aos 27/12/21, às 7hs, na sede social da Sociedade, Av. Brigadeiro Faria Lima, 1931, 4º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-910. **2. Forma de Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das S.A., tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes na lista de Presença de Acionistas - Anexo I. **3. Mesa:** Presidente: Fernando Bontorim Amato; Secretário: Gilberto Lourenço Feldman. **4. Ordem do Dia: a)** Examinar e discutir o desempenho da Companhia no ano de 2021; b) Deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários referente ao resultado apurado até 26/12/21. **5. Deliberações:** Deliberou-se, por unanimidade e sem reservas: **(a)** aprovar o desempenho da Companhia no ano de 2021, e as respectivas informações financeiras; **(b)** aprovar a distribuição intermediária de dividendos, no valor de R$ 8.216.068,51 à título de crédito existente entre a Companhia e as empresas: **(i)** Eólica Serra do Alagamar S.A., no montante de R$ 193.276,19; **(ii)** Eólica Serra do Alegre S.A., no montante de R$ 485.680,29; **(iii)** Eólica Serra da Carneira S.A., no montante de R$ 6.152.520,00; **(iv)** Eólica Serra Geral do Espinhaço S.A., no montante de R$ 46.930,54; **(v)** Eólica Serra de Gentio do Ouro S.A., no montante de R$ 569.236,60; **(vi)** Eólica Serra de Gouveia S.A., no montante de R$ 7.170,54; **(vii)** Eólica Serra Geral do Oeste S.A., no montante de R$ 7.170,54; **(viii)** Eólica Serra do Teixeira S.A., no montante de R$ 367.170,54; **(ix)** Centrais Eólicas Mundo dos Ventos e Engenharia S.A., no montante de R$ 386.913,27, a serem divididos entre os sócios de forma proporcional à participação no capital social da Companhia, de forma que ao final cada um receba os seguintes montantes: **(i)** R$ 7.858.981,15 à sócia Engeform Participações Ltda.; **(ii)** R$ 209.073,67 ao sócio Gilberto Lourenço Feldman; **(iii)** R$ 82.270,13 ao sócio Carlos André Arato Bergamo; e, **(iv)** R$ 65.743,56 ao sócio Fernando Bontorim Amato. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, em forma de sumário, consoante ao disposto no §1º do art. 130 da Lei 6404/76, a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 27/12/21. Mesa: Fernando Bontorim Amato - Presidente; Gilberto Lourenço Feldman - Secretário. Acionistas: **Engeform Participações Ltda.** p. Arnaldo Landi de Souza Mello e Reynaldo Dabus Abucham; **Gilberto Lourenço Feldman; Carlos André Arato Bergamo; Fernando Bontorim Amato.** JUCESP nº 24.676/22-6 em 14/1/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Eólica Serra de Gentio do Ouro S.A.

CNPJ/ME 41.608.565/0001-33 - NIRE 35.300.566.858

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Realizada Em 27 De Dezembro De 2021

1. Data, Hora e Local: Dia 27/12/21, às 12hs, na sede da Companhia, em São Paulo/SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.931, 4º andar, sala 18, Jardim Paulistano, CEP 01452-910. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, Lei das S.A., em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Fernando Bontorim Amato, Presidente; e Carlos André Arato Bergamo, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a consignação da integralização do capital social da Companhia; e **(ii)** o aumento do capital social da Companhia, com a consequente modificação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** a consignação de que, na presente data, o capital social da Companhia se encontra totalmente integralizado; **(ii)** o aumento do capital social da Companhia em R$568.237,00, passando o capital social **de** R$1.000,00 **para** R$569.237,00, mediante a emissão de 569.237 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$1,00 por ação, nos termos previstos no §1º do art. 170 da Lei das S.A. As novas ações ordinárias são totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas da Companhia nesta data, proporcionalmente à sua participação no capital social, da seguinte forma, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata como Anexo I: (a) 568.233 novas ações ordinárias são integralizadas mediante a capitalização de créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia, no valor de R$568.233,00; e (b) 4 novas ações ordinárias são integralizadas mediante a capitalização do saldo remanescente de créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia, no valor de R$3,60, e em moeda corrente nacional, no valor de R$0,40. Em razão do aumento de capital ora aprovado, a modificação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$569.237,00, dividido em 569.237 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 27/12/21. Mesa: Fernando Bontorim Amato - Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Secretário; Acionistas: **Engeform Participações Ltda.** p. Arnaldo Landi de Souza Mello e Reynaldo Dabus Abucham; **Gilberto Lourenço Feldman; Carlos André Arato Bergamo; Fernando Bontorim Amato.** JUCESP nº 25.435/22-0 em 17/1/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Eólica Serra Geral do Oeste S.A.

CNPJ/ME 41.608.609/0001-25 - NIRE 35.300.566.785

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 27 de Dezembro de 2021

1. Data, Hora e Local: Dia 27/12/21, às 15hs, na sede da Companhia, em São Paulo/SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.931, 4º andar, sala 16, Jardim Paulistano, CEP 01452-910. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, Lei das S.A., em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Fernando Bontorim Amato, Presidente; e Carlos André Arato Bergamo, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a consignação da integralização do capital social da Companhia; e **(ii)** o aumento do capital social da Companhia, com a consequente modificação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** a consignação de que, na presente data, o capital social da Companhia se encontra totalmente integralizado; **(ii)** o aumento do capital social da Companhia em R$6.173,00, passando o capital social **de** R$1.000,00 **para** R$7.173,00, mediante a emissão de 6.173 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$1,00 por ação, nos termos previstos no §1º do art. 170 da Lei das S.A. As novas ações ordinárias são totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas da Companhia nesta data, proporcionalmente à sua participação no capital social, da seguinte forma, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata como Anexo I: (a) 6.169 novas ações ordinárias são integralizadas mediante a capitalização de créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia, no valor de R$6.169,00; e (b) 4 novas ações ordinárias são integralizadas mediante a capitalização do saldo remanescente de créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia, no valor de R$1,54, e em moeda corrente nacional, no valor de R$2,46. **(iii)** Em razão do aumento de capital ora aprovado, a modificação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$7.173,00, dividido em 7.173 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 27/12/21. Mesa: Fernando Bontorim Amato - Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Secretário; Acionistas: **Engeform Participações Ltda.** p. Arnaldo Landi de Souza Mello e Reynaldo Dabus Abucham; **Gilberto Lourenço Feldman; Carlos André Arato Bergamo; Fernando Bontorim Amato.** JUCESP nº 25.222/22-3 em 14/1/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Eólica Serra do Gouveia S.A.

CNPJ/ME 41.757.594/0001-67 - NIRE 35.300.567.501

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 27 de Dezembro de 2021

1. Data, Hora e Local: Dia 27/12/21, às 13h30, na sede da Companhia, em São Paulo/SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.931, 4º andar, sala 20, Jardim Paulistano, CEP 01452-910. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, Lei das S.A., em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Fernando Bontorim Amato, Presidente; e Carlos André Arato Bergamo, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a consignação da integralização do capital social da Companhia; e **(ii)** o aumento do capital social da Companhia, com a consequente modificação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** a consignação de que, na presente data, o capital social da Companhia se encontra totalmente integralizado; **(ii)** o aumento do capital social da Companhia em R$6.173,00, passando o capital social **de** R$1.000,00 **para** R$7.173,00, mediante a emissão de 6.173 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$1,00 por ação, nos termos previstos no §1º do art. 170 da Lei das S.A. As novas ações ordinárias são totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas da Companhia nesta data, proporcionalmente à sua participação no capital social, da seguinte forma, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata como Anexo I: (a) 6.169 novas ações ordinárias são integralizadas mediante a capitalização de créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia, no valor de R$6.169,00; e (b) 4 novas ações ordinárias são integralizadas mediante a capitalização do saldo remanescente de créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia, no valor de R$1,54, e em moeda corrente nacional, no valor de R$2,46. Em razão do aumento de capital ora aprovado, a modificação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$7.173,00, dividido em 7.173 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 27/12/21. Mesa: Fernando Bontorim Amato - Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Secretário. Acionistas: **Engeform Participações Ltda.** p. Arnaldo Landi de Souza Mello e Reynaldo Dabus Abucham; **Gilberto Lourenço Feldman; Carlos André Arato Bergamo; Fernando Bontorim Amato.** JUCESP nº 25.436/22-3 em 17/1/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Centrais Eólicas Mundo dos Ventos e Engenharia S.A.

CNPJ/ME 36.347.068/0001-99 - NIRE 35.300.581.385

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 27 de Dezembro de 2021

1. Data, Hora e Local: Dia 27/12/21, às 11hs, na sede da Companhia, em São Paulo/SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.931, 4º andar, sala 21, Jardim Paulistano, CEP 01452-910. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, Lei das S.A., em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Fernando Bontorim Amato, Presidente; e Carlos André Arato Bergamo, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a consignação da integralização do capital social da Companhia; e **(ii)** o aumento do capital social da Companhia, com a consequente modificação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** a consignação de que, na presente data, o capital social da Companhia se encontra totalmente integralizado; **(ii)** o aumento do capital social da Companhia em R$356.915,00, passando o capital social **de** R$30.000,00 **para** R$386.915,00, mediante a emissão de 356.915 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$1,00 por ação, nos termos previstos no §1º do art. 170 da Lei das S.A. As novas ações ordinárias são totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas da Companhia nesta data, proporcionalmente à sua participação no capital social, da seguinte forma, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata como Anexo I: (a) 356.911 novas ações ordinárias são integralizadas mediante a capitalização de créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia, no valor de R$356.911,00; e (b) 4 novas ações ordinárias são integralizadas mediante a capitalização do saldo remanescente de créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia, no valor de R$2,27, e em moeda corrente nacional, no valor de R$1,73. Em razão do aumento de capital ora aprovado, os acionistas aprovaram, ainda, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a modificação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$386.915,00, dividido em 386.915 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 27/12/21. Mesa: Fernando Bontorim Amato - Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Secretário. Acionistas: **Engeform Participações Ltda.** p. Arnaldo Landi de Souza Mello e Reynaldo Dabus Abucham; **Gilberto Lourenço Feldman; Carlos André Arato Bergamo; Fernando Bontorim Amato.** JUCESP nº 24.585/22-1 em 14/1/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO LIMPO PAULISTA

51.281.137/0001-00 - CONSOLIDADO

BALANÇO PATRIMONIAL - Período: 01/06/2021 a 31/12/2021

ATIVO	920.292,47	PASSIVO	920.292,47
CIRCULANTE	290.988,39	CIRCULANTE	225.366,44
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	181.036,81	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	181.475,14
FUNDO GERAL	1.133,59	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PAGAR	8.675,15
BANCO MOV-REC. C/ RESTRIÇÃO SAUDE	0,58	ENCARGOS S/ FOLHA À PAGAR	52.315,32
APLICAÇÕES FINANCEIRAS PROPRIAS GESTÃO	67.572,49	PROVISÕES SOCIAIS	120.484,67
APLICAÇÕES FIN-REC.C/ RESTR EDUCAÇÃO	87.457,44	OBRIGAÇÕES FISCAIS	21,28
APLICAÇÕES FINANC. C/ RESTR ASSISTÊNCIA	24.872,71	RETENÇÕES À RECOLHER	20,88
CRÉDITOS À RECEBER	45.351,58	OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR	0,40
CRÉDITOS Á RECEBER	34.810,30	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.013,10
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	9.333,98	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	38.663,52
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	1.207,30	(-) ENCARGOS S/ FINANCIAMENTOS	(17.650,42)
DESPESAS ANTECIPADAS	64.600,00	PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	20.385,51
OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS	64.600,00	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	39.062,78
NÃO CIRCULANTE	629.304,08	(-) JUROS S/ PARCELAMENTOS	(18.677,27)
INVESTIMENTOS	629.304,08	OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR	2.471,41
BENS ATIVO FIXO GESTÃO	1.411.562,16	OUTRAS CONTAS À PAGAR	2.471,41
BENS ATIVO FIXO SAUDE	284.411,50	NÃO CIRCULANTE	9.786,38
BENS ATIVO FIXO EDUCAÇÃO	9.575,50	PARCELAMENTOS	9.786,38
DEPRECIAÇÕES GESTÃO	(1.010.871,66)	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	24.783,03
DEPRECIAÇÃO SAUDE	(63.639,02)	(-) ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS	(14.996,65)
DEPRECIAÇÕES EDUCAÇÃO	(1.734,40)	PATRIMÔNIO SOCIAL	594.129,30
		FUNDO PATRIMONIAL	594.129,30
		FUNDO PATRIMONIAL	594.129,30
		RESULTADO DO EXERCICIO	91.010,35
		RESULTADO DO EXERCICIO	91.010,35

Campo Limpo Paulista, 31 de dezembro de 2021.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 920.292,47 (novecentos e vinte mil, duzentos e noventa e dois Reais e quarenta e sete Centavos)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2021

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL: A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO LIMPO PAULISTA é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de Assistencia Social, Educação, Saúde, Prevenção do Trabalho, profissionalização, defesa e garantia dos direitos, esporte, cultura, laser, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou fins não economicos, com duração indeterminada com Certificado de Entidade Beneficiente de Assistência Social protocolado sob o nº 71000.059093/2018-694, conforme portaria nº 354/2008, item 29, de 19/12/2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2018. Tem como finalidade estatuária principal: Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria de qualidade de vida de pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária. **NOTA 02 - APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** Na elaboração das Demonstrações Financeiros de 01/06/2021 a 31/12/2021, a entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteram artigos da Lei nº 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às Práticas Contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.374/2011 (NBC-TG) que trata a estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) que trata a apresentação das demonstrações contábeis deliberações da comissão de valores mobiliários (CVM) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a ResoluçãoCFC nº 1409/12 que aprovou a TG 2002 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000-NBC-TEmpresa: NBCT- 10,19, para as entidades sem finalidade de lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturaçãod as demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota aplicativa das entidades sem finalidade de lucros. **NOTA 03 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTABIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A entidade mantém sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém número de identificação das lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na falta, em elementosque comprovem ou evidenciem fatos e a prática dos atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as Notas Explicativas, elaboradas por disposições legais e estatuárias, serão transcritas no "Diário Geral" da escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelo "uso e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:** a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósito a vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas caractéristicas de Liquidez de Caixa e de Disponibilidade Imediata ou até 90 dias em que são sujeitos a insignificante risco de mudança de valor; b) Aplicações de Liquidez Imediata: As Aplicações Financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-data até a data do Balanço; c) Imobilizado: Os Ativos Imobilizados são registrados pelo custo de aquisições ou construção, deduzido da Depreciação; d) Passivo Circulante: Os Passivos Circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável , dos correspondentes encargos incorridos até a data do Balanço Patrimonial, quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base e taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação - PROVISÕES - uma provisão é reconhecida com decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa se requerido para salvar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base em estimativas do risco envolvido; e) Prazos: Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes; f) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do Balanço; g) Provisão de 13º Salario e Encargos: Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do Balanço; h) As Despesas e Receitas: Estão apropriadas obedecendo o Regime de Competência, a empresa é optante pelo Lucro Presumido; i) Apuração do Resultado: O Resultado foi apurado segundo o regime de competência, os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado; j) Estimativas Contábeis: A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração da entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado. A Liquidação de transações envolvendo essas estimativas podem resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente. **NOTA 05 - OUTROS ATIVOS CIRCULANTES:** Este grupo é composto pelo Seguros contratados no exercício de 2020, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelos eu valor nominal, bem como adiantamentos, valores a recuperar e outros valores a receber das atividades sustentáveis. **NOTA 06 - ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL):** Os Ativos Imobilizados são representados pelo seu custo de aquisição ou construção, deduzido da Depreciação Calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na nota 07 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/09 NBC-TG27). Outros gastos são aplicados capitalizados apenas quando ha um aumento dos benefícios economicos desse item do Imobilizado. Qualquer outro tipo de gas to é reconhecido no resultado como Despesa quando incorrido. **NOTA 07- OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO NÃO CIRCULANTE):** Esse grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações ficais, empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais. **NOTA 08 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** Este grupo stá composto por parcelamentos de débitos fiscais, com valores cujos vencimentos ultrapassam o exercício subsequente. **NOTA 09 - PATRIMONIO LIQUIDO:** O Patrimonio Liquido é representado em valores atualizados e compreendem o Patrimonio Social, acrescido dos resultados dos Exercícios ocorridos. **NOTA 10 - DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS:** A entidade recebe Doações e/ou Contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu estatuto social, esses recursos destinam-se à aplicação de suas finalidades institucionais. **NOTA 11 - RECEITAS E DESPESAS:** Os recursos na entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto socia, demosntrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais. A entidade obtem parte substancial de suas receitas por meio de contribuições e doações de terceiros, que somente podem ser identificadas quando dos seus registros contábeis. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e recebidos, em conformidade com as exigências legais/fiscais. As transferências internas de numerários ocorridas entre departamentos não compoem o Resultado do Exercício. **NOTA 12 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:** O Superáfit do período de 01/06/2021 a 31/12/2021 será incorporado ao Patrimonio Social em conformidade como as exigências legais, estatuárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14, que revogou a Resolução CFC nº 877 NBCT 10.10 que descreve o Superáfit ou Déficit do Exercício deve ser registrado na conta Patrimônio Social. **NOTA 13 - COBERTURA DE SEGUROS:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a entidade efetua contratação de seguros em valor considerável suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o princípio contábil da Continuidade. ou do valor do bem novo, conforme o acaso. **NOTA 14 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUIDAS:** A entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistencia Social (CEBAS), no qual usufrui da isenção tributária até julgamento do seu processo, conforme determina o artigo 8º do Decreto nº 7.237/10. Conforme o Artigo 29 da Lei nº 12.101/09 entidade beneficente certifica que fará jus a isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91.

CAMPO LIMPO PAULISTA, 31 de dezembro de 2021.

Presidente
FRANCISCO CARLOS ROCHA FERREIRA - CPF: 009.412.418-31
Contadora
MARIA CRISTINA MARTINS DE CARVALHO SADA - TC CRC: 1SP277566/O-6

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO LIMPO PAULISTA

CNPJ: 51.281.137/0001-00

BALANÇO ENCERRADO EM 31/05/2021 - CONSOLIDADO

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual 31/05/2021	Saldo Anterior 31/12/2020
ATIVO	**1.039.317,07D**	**919.150,81D**
CIRCULANTE	**349.812,06D**	**179.492,92D**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**237.103,43D**	**71.654,59D**
FUNDO GERAL	**1.133,59D**	**1.161,59D**
Caixa Bazar	739,92D	767,92D
Caixa Eventos	364,22D	364,22D
Caixa Telemarketing	0,80D	0,80D
Caixa Projeto Viver Bem	28,65D	28,65D
BANCO CONTA MOV-REC.PROPRIO GESTAO	**0,00**	**105,31D**
Banco do Brasil C/C 115430-3 Convênio Municipal	0,00	105,31D
BANCO MOV-REC. C/ RESTRIÇÃO SAUDE	**0,58D**	**0,00**
Banco do Brasil C/C 20492-7	0,58D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS PROPRIAS GESTÃO	**6.235,07D**	**11.356,52D**
Aplicação Banco do Brasil C/C 115381-1	6.165,13D	1.327,05D
Banco SantanderC/C 13003725-2	26,04D	26,04D
Aplic Banco do Brasil C/C 115430-3	43,90D	0,00
Aplicação BB C/C 115440-0	0,00	10.003,43D
APLICAÇÕES FIN-REC.C/ RESTR EDUCAÇÃO	**191.296,39D**	**59.030,59D**
Aplicação Banco do Brasil C/C 40291-5	65.101,55D	0,00
Aplicação BB RF C/C 109142-5 AEE	71.880,38D	18.329,08D
Aplicação BB c/c 40292-3	50.032,95D	40.701,51D
Aplicação BB C/C 40458-6	4.281,51D	0,00
APLICAÇÕES FIN-REC. C/ RESTRIÇÃO SAUDE	**38.437,80D**	**0,58D**
Aplicação BB CDB DI C/C 40811-5	38.437,80D	0,00
Aplicação Banco do Brasil C/C 20492-7	0,00	0,58D
CRÉDITOS À RECEBER	**45.351,58D**	**38.280,78D**
CRÉDITOS Á RECEBER	**34.810,30D**	**22.543,24D**
Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista	34.810,30D	22.543,24D
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	**9.333,98D**	**12.232,50D**
FGTS	9.333,98D	12.232,50D
ADIANTAMENTOS À FUNCIONÁRIOS	**0,00**	**2.297,74D**
Adiantamento de Férias	0,00	2.297,74D
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	**1.207,30D**	**1.207,30D**
Adiantamento a Fornecedores	1.207,30D	1.207,30D
DESPESAS ANTECIPADAS	**67.357,05D**	**69.557,55D**
DESP SEGUROS APROPRIAR	**2.757,05D**	**4.957,55D**
Seguros Diversos a Apropriar	1.947,92D	3.339,27D
Seguro Veiculos	809,13D	1.618,28D
ACORDOS A APROPRIAR	**64.600,00D**	**64.600,00D**
Acordo Rescisão de Contrato de Trabalho	64.600,00D	64.600,00D
NÃO CIRCULANTE	**689.505,01D**	**739.657,89D**
INVESTIMENTOS	**689.505,01D**	**739.657,89D**
BENS ATIVO FIXO GESTÃO	**1.411.562,16D**	**1.408.362,16D**
Imoveis	840.945,30D	840.945,30D
Moveis e Utensilios	179.715,73D	179.715,73D
Computadores e Periféricos	115.911,31D	115.911,31D
Equipamentos de Escritório	7.978,21D	7.978,21D
Centro de Acesso Tecnologia Inclusão	50.094,84D	50.094,84D
Equipamentos de Segurança	5.462,00D	5.462,00D
Instrumentos Musicais	3.200,00D	0,00
Maquinas e Equipamentos	208.254,77D	208.254,77D
BENS ATIVO FIXO SAUDE	**284.411,50D**	**284.201,50D**
Moveis e Utensilios	43.555,00D	43.345,00D
Veiculos	57.226,50D	57.226,50D
Edificações/Instalações	42.850,00D	42.850,00D
Maquinas e Equipamentos	113.200,00D	113.200,00D
Computadores	27.580,00D	27.580,00D
BENS ATIVO FIXO EDUCAÇÃO	**6.198,30D**	**6.198,30D**
Moveis e Utensilios	479,91D	479,91D
Computadores e Periféricos	5.718,39D	5.718,39D
DEPRECIAÇÕES GESTÃO	**969.526,23C**	**939.991,39C**
(-) Dep. Acum. Moveis/Utensilios	175.762,27C	175.510,03C
(-) Dep Acum Computadores e Periferico	108.638,93C	102.583,68C
(-) Dep. Acum. Centro de Acesso a Tecnologia	50.094,84C	50.094,84C
(-) Dep. Acum. Equipamentos de Segurança	5.423,23C	4.968,08C
(-) Dep. Acum. Imoveis	486.173,17C	472.157,42C
(-) Dep. Acum.Equip.de Escritorio	7.978,21C	7.978,21C
(-) Dep. Acum. Maquinas e Equipamentos	135.376,43C	126.699,13C
(-) Depr. Acumulada Instrumentos Musicais	79,15C	0,00
DEPRECIAÇÃO SAUDE	**42.101,49C**	**18.617,97C**
(-) Dep. Acum. Moveis./Utensilios	3.554,61C	307,48C
(-) Dep. Acum. Maquinas e Equipamentos	9.159,53C	0,00
(-) Depreciação Ac. Veículos	18.306,42C	13.537,52C
(-) Depreciação Acumulada Edificações/Instalações	6.558,37C	4.772,97C
(-) Depreciação Acum. Computadores	4.522,56C	0,00
DEPRECIAÇÕES EDUCAÇÃO	**1.039,23C**	**494,71C**
(-) Dep. Acum. Moveis/Utensilios	77,42C	53,42C
(-) Depreciação Acum. Computadores	961,81C	441,29C

Descrição	Saldo Atual 31/05/2021	Saldo Anterior 31/12/2020
PASSIVO	**1.039.317,07C**	**919.150,81C**
CIRCULANTE	**261.150,13C**	**200.604,44C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**166.601,59C**	**97.622,55C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PAGAR	**7.150,41C**	**13.650,41C**
Rescisões Contratuais a pagar	7.150,41C	7.150,41C
Acordos Trabalhistas a Pagar	0,00	6.500,00C
ENCARGOS S/ FOLHA À PAGAR	**61.191,95C**	**43.552,37C**
Inss à Pagar	7.812,98C	0,00
Fgts à pagar	49.992,66C	43.517,41C
IRRF S/ Folha à pagar	3.351,35C	0,00
Contribuição Assistencial à pagar	34,96C	34,96C
PROVISÕES SOCIAIS	**98.259,23C**	**40.419,77C**
Provisão de Ferias a pagar	60.695,56C	37.540,72C
Provisão de FGTS s/ Ferias a pagar	4.855,64C	2.879,05C
Provisão de 13° Salario a pagar	30.285,36C	0,00
Provisão de FGTS s/ 13° Salario a pagar	2.422,67C	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**89,88C**	**89,88C**
RETENÇÕES À RECOLHER	**89,48C**	**89,48C**
ISS à Recolher	79,68C	79,68C
ISS Retido PJ à Recolher	9,80C	9,80C
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR	**0,40C**	**0,40C**
Adiantamento de Clientes	0,40C	0,40C
FORNECEDORES	**5.399,77C**	**3.599,34C**
FORNECEDORES MATERIAL/SERVIÇOS	**5.399,77C**	**3.599,34C**
PASSEG - ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDIC	0,00	332,50C
Escritório Contábil Pasqualino	5.106,07C	2.773,03C
FATALITY DESINSETIZADORA LTDA ME	293,70C	0,00
VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	0,00	493,81C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**47.920,19C**	**66.672,59C**
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	**77.720,79C**	**105.618,84C**
Maria Elizabeth B. Nascimento	77.720,79C	105.618,84C
(-) ENCARGOS S/ FINANCIAMENTOS	**29.800,60D**	**38.946,25D**
(-) Juros Elizabeth B. Nascimento	29.800,60D	38.946,25D
PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	**38.084,72C**	**30.396,96C**
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	**70.958,55C**	**53.190,28C**
Parcelamento de INSS	27.654,60C	22.309,91C
Parcelamento de FGTS	39.238,75C	24.782,21C
Parcelamento MTE - Ministério do Trabalho e Emprego	4.065,20C	6.098,16C
(-) JUROS S/ PARCELAMENTOS	**32.873,83D**	**22.793,32D**
(-) Juros s/ Parcelamento de FGTS	25.902,89D	16.359,72D
(-) Juros s/ Parcelamento MTE	1.276,14D	1.914,12D
(-) Juros s/ Parcelamento de INSS	5.694,80D	4.519,48D
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR	**3.053,98C**	**2.223,12C**
OUTRAS CONTAS À PAGAR	**2.471,41C**	**475,41C**
João Baptista Zanon	390,21C	390,21C
Maria Elisabeth B. Nascimento	2.081,20C	85,20C
SEGUROS À PAGAR	**582,57C**	**1.747,71C**
Seguros Diversos a Pagar	582,57C	1.747,71C
NÃO CIRCULANTE	**9.786,38C**	**32.831,54C**
PARCELAMENTOS	**9.786,38C**	**32.831,54C**
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	**24.783,03C**	**68.049,10C**
Parcelamento INSS	0,00	17.975,49C
Parcelamento de FGTS	24.783,03C	49.565,67C
Parcelamento MTE - Ministério do Trabalho e Emprego	0,00	507,94C
(-) ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS	**14.996,65D**	**35.217,56D**
(-) Juros s/ Parcelamento de INSS	0,00	3.701,62D
(-) Juros s/ Parcelamento de FGTS	14.996,65D	31.356,37D
(-) Juros s/ Parcelamento MTE - Minist.do Trab. e Emprego	0,00	159,57D
PATRIMÔNIO SOCIAL	**768.380,56C**	**685.714,83C**
FUNDO PATRIMONIAL	**768.380,56C**	**685.714,83C**
FUNDO PATRIMONIAL	**768.380,560**	**685.714,83C**
Patrimonio Social	764.551,79C	681.886,06C
Doações Patrimoniais	3.828,77C	3.828,77C

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/05/2021NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL: A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO LIMPO PAULISTA é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, laser, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou fins não econômicos , com duração indeterminada, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social protocolizada sob o nº 71000.059093/2018-64 , conforme portaria nº 354/2018, item 29, de 19/12/2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2018. Tem como finalidade estatuária principal: Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria de qualidade de vida de pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. **NOTA 02 – APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 01/01/20219 à 31/05/2021, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteram artigos da Lei nº 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.374/11 (NBC TG), que trata a Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000- NBCT – 10,19, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação , de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. **NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatuárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantem em boa ordem a documentação contábil. **NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:** a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósito à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor; b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró- data até a data do balanço; c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação; d) **Passivo Circulante:** Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial, quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base e taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação – **Provisões –** uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para salvar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base em estimativas do risco envolvido. e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes; f) **Provisão de Férias e Encargos :** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço; g) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço; h) **As Despesas e Receitas:** Estão apropriadas obedecendo o regime de competência; i) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o regime de Competência, os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado; j) **Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado. A liquidação de transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente. **NOTA 05 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES:** Este grupo é composto pelos seguros contratados do exercício de 2019, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal, bem como adiantamentos, valores a recuperar e outros valores a receber das atividades sustentáveis. **NOTA 06 – ATIVO NÃO CIRCULANTES (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL):** Os ativos imobilizados são representados pelo seu custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na nota 07 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/09 NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. **NOTA 07 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO NÃO CIRCULANTE):** Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais. **NOTA 08 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** Este grupo está composto por Parcelamentos de débitos fiscais, com valores cujos vencimentos ultrapassam o exercício subsequente. **NOTA 09 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido dos resultados dos exercícios ocorridos. **NOTA 10 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS:** A Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social. Esses recursos destinam-se à aplicação em suas finalidades institucionais. **NOTA 11 – RECEITAS E DESPESAS:** Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais. A Entidade obtém parte substancial de suas receitas por meio de contribuições e doações de terceiros, que somente podem ser identificadas quando dos seus registros contábeis. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais/fiscais. As transferências internas de numerários ocorridas entre Departamentos não compõem o resultado do exercício. **NOTA 12 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:** O superávit do período de 01/01/2021 à 31/05/2021 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade coma as exigências legais, estatuárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14, que revogou a Resolução CFC nº 877 NBC T 10.10 que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Patrimônio Social. **NOTA 13 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC):** A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos fluxo de caixa. O método na elaboração do Fluxo de Caixa que a entidade optou foi o INDIRETO. **NOTA 14 – COBERTURA DE SEGUROS:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou valor do bem novo, conforme o caso. **NOTA 15 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS:** A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), no qual usufrui da Isenção Tributária até julgamento do seu processo, conforme determina o artigo 8º do Decreto nº 7.237/10. Conforme o artigo 29 da Lei nº 12.101/09 entidade beneficente certifica fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da lei nº 8.212/91.

Francisco Carlos Rocha Ferreira - Vice Presidente - CPF: 009.412.418-31
Fabio Pasqualino - Contador - CT CRC: 1SP19687-/0-1

Eólica Serra do Teixeira S.A.

CNPJ/ME 41.608.708/0001-07 - NIRE 35.300.566.840

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 27 de Dezembro de 2021

1. Data, Hora e Local: Dia 27/12/21, às 14hs, na sede da Companhia, em São Paulo/SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.931, 4º andar, sala 14, Jardim Paulistano, CEP 01452-910. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, Lei das S.A., em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Fernando Bontorim Amato, Presidente; e Carlos André Arato Bergamo, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a consignação da integralização do capital social da Companhia; e **(ii)** o aumento do capital social da Companhia, com a consequente modificação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** a consignação de que, na presente data, o capital social da Companhia se encontra totalmente integralizado; **(ii)** o aumento do capital social da Companhia em R$366.173,00, passando o capital social **de** R$1.000,00 **para** R$367.173,00, mediante a emissão de 366.173 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$1,00 por ação, nos termos previstos no parágrafo 1º do art. 170 da Lei das S.A. As novas ações ordinárias são totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas da Companhia nesta data, proporcionalmente à sua participação no capital social, da seguinte forma, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata como Anexo I: (a) 366.169 novas ações ordinárias são integralizadas mediante a capitalização de créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia, no valor de R$366.169,00; e (b) 4 novas ações ordinárias são integralizadas mediante a capitalização do saldo remanescente de créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia, no valor de R$1,54, e em moeda corrente nacional, no valor de R$2,46. **(iii)** Em razão do aumento de capital ora aprovado, a modificação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$367.173,00, dividido em 367.171 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 27/12/21. Mesa: Fernando Bontorim Amato - Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Secretário. Acionistas: **Engeform Participações Ltda.** p. Arnaldo Landi de Souza Mello e Reynaldo Dabus Abucham; **Gilberto Lourenço Feldman; Carlos André Arato Bergamo; Fernando Bontorim Amato.** JUCESP nº 24.512/22-9 em 14/1/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Eólica Serra da Carneira S.A.

CNPJ/ME 41.608.595/0001-40 - NIRE 35.300.566.807

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 27 de Dezembro de 2021

1. Data, Hora e Local: Dia 27/12/21, às 11h30, na sede da Companhia, em São Paulo/SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.931, 4º andar, sala 13, Jardim Paulistano, CEP 01452-910. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, Lei das S.A., em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Fernando Bontorim Amato, Presidente; e Carlos André Arato Bergamo, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a consignação da integralização do capital social da Companhia; e **(ii)** o aumento do capital social da Companhia, com a consequente modificação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** a consignação de que, na presente data, o capital social da Companhia se encontra totalmente integralizado; **(ii)** o aumento do capital social da Companhia em R$6.151.523,00, passando o capital social **de** R$1.000,00 **para** R$6.152.523,00, mediante a emissão de 6.151.523 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$1,00 por ação, nos termos previstos no §1º do art. 170 da Lei das S.A. As novas ações ordinárias são totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas da Companhia nesta data, proporcionalmente à sua participação no capital social, da seguinte forma, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata como Anexo I: (a) 6.151.519 novas ações ordinárias são integralizadas mediante a capitalização de créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia, no valor de R$6.151.519,00; e (b) 4 novas ações ordinárias são integralizadas mediante a capitalização do saldo remanescente de créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia, no valor de R$1,00, e em moeda corrente nacional, no valor de R$3,00. Em razão do aumento de capital ora aprovado, a modificação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$6.152.523,00, dividido em 6.152.523 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 27/12/21. Mesa: Fernando Bontorim Amato - Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Secretário. Acionistas: **Engeform Participações Ltda.** p. Arnaldo Landi de Souza Mello e Reynaldo Dabus Abucham; **Gilberto Lourenço Feldman; Carlos André Arato Bergamo; Fernando Bontorim Amato.** JUCESP nº 25.653/22-2 em 17/1/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Eólica Serra do Alagamar S.A.

CNPJ/ME 41.608.668/0001-01 - NIRE 35.300.566.793

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 27 de Dezembro de 2021

1. Data, Hora e Local: Dia 27/12/21, às 12h30, na sede da Companhia, em São Paulo/SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.931, 4º andar, sala 17, Jardim Paulistano, CEP 01452-910. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, Lei das S.A., em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Fernando Bontorim Amato, Presidente; e Carlos André Arato Bergamo, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a consignação da integralização do capital social da Companhia; e **(ii)** o aumento do capital social da Companhia, com a consequente modificação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** a consignação de que, na presente data, o capital social da Companhia se encontra totalmente integralizado; **(ii)** o aumento do capital social da Companhia em R$192.278,00, passando o capital social **de** R$1.000,00 **para** R$193.278,00, mediante a emissão de 192.278 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$1,00 por ação, nos termos previstos no §1º do art. 170 da Lei das S.A. As novas ações ordinárias são totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas da Companhia nesta data, proporcionalmente à sua participação no capital social, da seguinte forma, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata como Anexo I: (a) 192.274 novas ações ordinárias são integralizadas mediante a capitalização de créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia, no valor de R$192.274,00; e (b) 4 novas ações ordinárias são integralizadas mediante a capitalização do saldo remanescente de créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia, no valor de R$2,19, e em moeda corrente nacional, no valor de R$1,81. Em razão do aumento de capital ora aprovado, a modificação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$193.278,00, dividido em 193.278 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 27/12/21. Mesa: Fernando Bontorim Amato - Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Secretário. Acionistas: **Engeform Participações Ltda.** p. Arnaldo Landi de Souza Mello e Reynaldo Dabus Abucham; **Gilberto Lourenço Feldman; Carlos André Arato Bergamo; Fernando Bontorim Amato.** JUCESP nº 25.434/22-6 em 17/1/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Eólica Serra Geral do Espinhaço S.A.

CNPJ/ME 41.608.653/0001-35 - NIRE 35.300.566.777

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 27 de Dezembro de 2021

1. Data, Hora e Local: Dia 27/12/21, às 14h30, na sede da Companhia, em São Paulo/SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.931, 4º andar, sala 19, Jardim Paulistano, CEP 01452-910. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, Lei das S.A., em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Fernando Bontorim Amato, Presidente; e Carlos André Arato Bergamo, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a consignação da integralização do capital social da Companhia; e **(ii)** o aumento do capital social da Companhia, com a consequente modificação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** a consignação de que, na presente data, o capital social da Companhia se encontra totalmente integralizado; **(ii)** o aumento do capital social da Companhia em R$45.932,00, passando o capital social **de** R$1.000,00 **para** R$46.932,00, mediante a emissão de 45.932 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$1,00 por ação, nos termos previstos no §1º do art. 170 da Lei das S.A. As novas ações ordinárias são totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas da Companhia nesta data, proporcionalmente à sua participação no capital social, da seguinte forma, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata como Anexo I: (a) 45.928 novas ações ordinárias são integralizadas mediante a capitalização de créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia, no valor de R$45.928,00; e (b) 4 novas ações ordinárias são integralizadas mediante a capitalização do saldo remanescente de créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia, no valor de R$1,46, e em moeda corrente nacional, no valor de R$2,54. **(iii)** Em razão do aumento de capital ora aprovado, a modificação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$46.932,00, dividido em 46.932 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 27/12/21. Mesa: Fernando Bontorim Amato - Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Secretário. Acionistas: **Engeform Participações Ltda.** p. Arnaldo Landi de Souza Mello e Reynaldo Dabus Abucham; **Gilberto Lourenço Feldman; Carlos André Arato Bergamo; Fernando Bontorim Amato.** JUCESP nº 24.867/22-6 em 14/1/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 28/01/2022 23:22:00 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8EAB3A7733135E2CCE

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br